



01 Ata nº 02/2017 – 2ª Reunião Ordinária do CONSELHO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE.
02 Pauta: 1) Processo nº 036/2014 AI nº 036/2014 – ECOLINE SERVIÇOS DE JARDINAGEM
03 LTDA; 2) Processo nº 031/2013 AI nº 031/2013 – Jozias Braz da Silva MEI; 3) Processo nº
04 044/2014 AI nº 044/2014 – Roberto Carlos de Carvalho Lima; 4) Processo nº 043/2014 AI nº
05 043/2014 – Odair José de Oliveira e 5) Composição do Plano de Trabalho SAMA 2017. Aos
06 vinte dias do mês de fevereiro de dois mil e dezessete (**20/02/2017**) às 19:00 horas,
07 reuniram-se na Casa dos Conselhos para reunião ordinária os membros do CONSEMMA -
08 Conselho Municipal de Meio Ambiente, Sardi Antonio Trevisol, Zenaide Wanderly da Silva,
09 Juliana Gervásio Nunes, Carlos Carneiro de Almeida, Alencar Cella, Cristian Barichello,
10 Ionice Paludo, Edmauro Dier Dias Nascimento, Thiago Sauer Land, Marcelo Antonio de
11 Oliveira, Marly Batista de Aguiar. O presidente Sardi Antonio Trevisol fez a abertura da
12 reunião, fez a conferência de quórum e passou aos informes da secretaria. Na sequencia
13 fez-se a apreciação da Atas CONSEMMA nº 08/2016 e nº 01/2017, que em deliberação foi
14 aprovada por unanimidade. Em ato contínuo, passou-se a análise do Processo nº 036/2014
15 AI nº 036/2014 – ECOLINE SERVIÇOS DE JARDINAGEM LTDA, referente poda drástica
16 em vegetação exposta em passeio público. Após apreciação, em deliberação foi aprovado
17 por unanimidade o voto do relator pela manutenção da multa no valor de R\$ 2.160,00 (dois
18 mil, cento e sessenta reais). Processo nº 031/2013 AI nº 031/2013 – Jozias Braz da Silva
19 MEI, referente poluição sonora. Após apreciação, em deliberação foi aprovado por
20 unanimidade o voto do relator pela manutenção da multa no valor de R\$ 5.063,03 (cinco mil,
21 sessenta e três reais e três centavos). Processo nº 044/2014 AI nº 044/2014 – Roberto
22 Carlos de Carvalho Lima, referente poluição sonora. Após apreciação, em deliberação foi
23 aprovado por unanimidade o voto do relator pela manutenção da multa no valor de R\$
24 5.400,00 (cinco mil e quatrocentos reais). Processo nº 043/2014 AI nº 043/2014 – Odair
25 José de Oliveira, referente poluição sonora. Após apreciação, em deliberação foi aprovado
26 por unanimidade o voto do relator pela manutenção da multa no valor de R\$ 5.400,00 (cinco
27 mil e quatrocentos reais). Passando ao item 5 da pauta, não foi apresentado sugestões por
28 parte dos conselheiros para Composição do Plano de Trabalho SAMA 2017. Nada mais a
29 tratar, o presidente finalizou a reunião. Eu Marly Batista de Aguiar, secretária do
30 CONSEMMA, lavrei a presente ata, que segue datada. Sorriso/MT, 20 de fevereiro de 2017.



CONSELHO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE – SORISO/MT

2ª REUNIÃO ORDINÁRIA CONSEMMA/2017
DATA: 20 DE FEVEREIRO DE 2017 - HORÁRIO: 18:00 HS

Nº ordem	Nome do Conselheiro	Instituição	Assinatura
01	Cristian Bazzucchello	OAB – Ordem dos Advogados do Brasil / Soriso	
02		ACES – Associação Comercial e Empresarial de Soriso	
03	ALENCAR CELLA	Rotary Clube de Soriso	
04		CAT – Clube Amigos da Terra	
05	Jonice Paludo	Sindicato Rural de Soriso	
06	Juliana Gregório Nunes	IFMT – Instituto Federal de Mato Grosso	
INSTITUIÇÕES GOVERNAMENTAIS			
01	Amir Sândi Trindade	Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente	
02	Jenaiide Wanderley da Silva	Secretaria Municipal de Educação e Cultura	
03	Carlos Casarino de Almeida	Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento	
04	Edmarino Dias	Procuradoria Geral do Município	
05	Dirceu Sauer Jond	Secretaria Municipal de Fazenda	
06	Monaldo de Jesus	Secretaria Municipal de Cidade	
INSTITUIÇÕES CONVIDADAS			
	MARLY B. AGUIAR	SAMA	